



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 110/2018

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que seja viabilizada pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde a Contratação de médicos das seguintes especialidades: PSQUIATRA, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, OFTALMOLOGISTA, CARDIOLOGISTA e demais especialidades demandas no AMA deste município.**

#### JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Prefeito que viabilize a contratação das especialidades acima citada, já que algumas especialidades nunca foram contratadas desde que a atual administração tomou posse em janeiro do ano passado, mesmo que o Prefeito alegue que a responsabilidade é do Estado, sugerimos que estude uma forma de proceder contratações, já que os municípios vizinhos não se eximiram de suas responsabilidades e encontraram uma forma de não deixar a população sem atendimento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**  
Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N°

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES DIAS, E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciado a **LIMPEZA EM TORNO DO GINASIO DE ESPORTES IVANILDO SILVA NESTE MUNICIPIO**.

## JUSTIFICATIVA

Após os vereadores citados visitar o espaço a pedido dos moradores em torno do Ginásio de esportes, constataram o descaso com o espaço, o interior do ginásio foi pintado com a ajuda de voluntários e times que usam o local, porem a parte externa está completamente abandonada, com lixos e matos podendo ser foco e proliferação de doenças.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador

**ILDERICO GONÇALVES DIAS**

Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**

Vereador